



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 0002

LEI Nº 090/94

" DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

A Câmara Municipal de Araporã-mg., aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua dos BERGAMO a atual Rua 15 (Quinze) Nova Araporã.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 09 de Fevereiro de 1994

VALDIR INACIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)

DEGUIMAR VIEIRA DE FARIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 090/94
DATA 09/02/94

Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal